



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1493 de 24 de dezembro de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Protocolo nº 3253/96, de 19 de Dezembro de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário DANIEL GIOCONDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir do dia 31/12/96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de dezembro de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete